



DB

**DECRETO Nº 006/2010**

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no carnaval”

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Artigo 1.º** - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 15 de fevereiro de 2010, em período integral.

**Artigo 2.º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 12 de fevereiro de 2010.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

**LARICI FABIANA DE SÁ**  
Enc. da Secretária Geral Administrativa

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.